Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 10974/2026 de 23/10/2026 10:59
Documento: Diversos nº 14/2026
Interessado: Escola do Legislativo - Dulce Whitaker
Destinatário: Diretoria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL E ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência", a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro.

Parágrafo único. A "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência" tem por objetivos:

I – conscientizar crianças, adolescentes, famílias e a comunidade sobre a prevenção da gravidez na adolescência e sobre a importância do acesso à informação e aos serviços de saúde;

II – promover ações educativas e informativas sobre saúde, prevenção, planejamento da vida e consequências sociais, educacionais e familiares da gravidez na adolescência;

III – incentivar a integração entre as áreas da saúde, educação e assistência social, fortalecendo a rede municipal de atendimento e orientação aos adolescentes;

IV – divulgar os serviços públicos de saúde e de assistência disponíveis no Município de Araraquara para orientação, prevenção e acompanhamento de adolescentes e gestantes;

V – estimular o diálogo entre adolescentes, familiares, educadores e profissionais das áreas da saúde e assistência social, de forma responsável, respeitosa e adequada à faixa etária.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência poderão ser realizadas palestras, rodas de conversa, seminários,

campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, atividades nas escolas, ações nas unidades de saúde e outras iniciativas de mobilização e conscientização da população

§ 1º As ações poderão contar com a participação de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, bem como de instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

§ 2º As atividades deverão priorizar a disseminação de informações claras, acessíveis e adequadas ao público adolescente, promovendo a prevenção e o acesso à rede de proteção e atendimento.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão utilizar a estrutura já existente dos serviços públicos municipais e ser realizadas mediante parcerias com instituições de ensino, unidades de saúde, organizações da sociedade civil, iniciativa privada e demais órgãos ou entidades interessados, sem acarretar obrigatoriamente novos custos ao Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de outubro de 2026.

Luiza de Souza Silva
Vereadora Jovem Titular Parlamento Jovem 2026

Aluna Suplente: Lavínia David da Silva Rocha

EMEF Profª Drª Ruth Villaça Correia Leite Cardoso

JUSTIFICATIVA

A criação da "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência" tem como principal objetivo ampliar a conscientização da população de Araraquara sobre a importância da prevenção da gravidez na adolescência, do acesso à informação e da utilização dos serviços públicos de saúde e da rede de proteção.

A necessidade da iniciativa pode ser observada nos dados apresentados pelo Município. Segundo informações do e-SUS APS PEC referentes ao ano de 2025, foram registradas **105 gestantes de 10 a 19 anos nas unidades de saúde de Araraquara**, sendo **6 gestantes na faixa de 10 a 14 anos e 99 na faixa de 15 a 19 anos**.

Os dados demonstram que a gravidez na adolescência permanece como uma questão que merece atenção do poder público, especialmente por envolver não apenas aspectos relacionados à saúde, mas também educação, convivência familiar, assistência social e garantia de direitos.

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme apresentado na documentação municipal, estabelece a proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes e prevê ações de prevenção da gravidez na adolescência, além da garantia do acompanhamento pré-natal às gestantes.

A documentação municipal também demonstra a importância da atuação integrada entre diferentes áreas e serviços. A rede de atendimento de Araraquara envolve, entre outros setores, as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Conselhos Tutelares, Santa Casa, Maternidade Gota de Leite e demais órgãos de proteção e garantia de direitos.

Nesse sentido, a proposta não busca apenas informar sobre os riscos da gravidez na adolescência, mas também incentivar o diálogo, a prevenção e o conhecimento dos serviços que já estão disponíveis no Município.

A realização de uma semana anual de conscientização possibilita concentrar ações educativas em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários, aproximando adolescentes dos profissionais responsáveis pela orientação e pelo atendimento. A proposta também fortalece a articulação entre comunidade e poder público, utilizando estruturas e serviços já existentes.

Dessa forma, a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência" representa uma medida de caráter educativo e preventivo, contribuindo para que adolescentes tenham acesso a informações adequadas e possam tomar decisões de maneira mais consciente e responsável.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de outubro de 2026.

Luiza de Souza Silva
Vereadora Jovem Titular Parlamento Jovem 2026

Aluna Suplente: Lavínia David da Silva Rocha

EMEF Profª Drª Ruth Villaça Correia Leite Cardoso